

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ**

segunda-feira, 24 de junho de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (118) – 17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2024 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final – Lista por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/05/2024, retificada em 06/05/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca,

para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho que será agendado pela unidade escolar de escolha, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 003 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial.

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados na lista geral ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente em momento oportuno.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

**ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro,
Tupã-SP**

DATA: 01/07/2024

HORÁRIO: 09:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 4

III – VAGAS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE ESCOLAR

Municípios	Unidade Administrativa	VAGAS
BASTOS	EE TSUYA OHNO KIMURA PROFA.	1
QUEIROZ	EE JOÃO VIEIRA DE MELLO	1
RANCHARIA TUPÃ	EE JOSÉ GIORGI	1
	EE DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA	1
Total		4

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO – BASTOS

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 11º EMILY CRISTIANE GILBERTI
- 12º ADRIANA RODRIGUES GUANAIS
- 13º BRUNA STEFANI DOS SANTOS
- 14º HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO
- 15º MARTA APARECIDA DA SILVA KAZAMA
- 16º SAMARA CRISTINA LEMOS DA SILVA
- 17º MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA
- 18º GIOVANA HAYAKAWA
- 19º ANGELICA LUMI SHIDA
- 20º JOSI DE OLIVEIRA DEO
- 21º MARIA JANDIRA BARBOSA DOS SANTOS
- 22º ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES
- 23º GICELIO ALVES CORREIA
- 24º CAROLINA DE SOUZA MORASSUTI
- 25º MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 26º JHULIANDER KATLEN BALBO DOS SANTOS
- 27º GABRIEL DEO DE ALMEIDA
- 28º PATRICIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO

- 29º PATRICIA FERNANDA DOS REIS DA SILVA
30º MAYARA CAROLINE AUGUSTO

MUNICÍPIO - QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 4º TAINÁ ROBERTO DA SILVA MAGALHÃES
5º SUZAN CAROLINE SCACHETTI PEREIRA
6º GABRIELA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS
7º MIKAELLE APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA
8º KELLY CARRION DOS SANTOS

MUNICÍPIO - RANCHARIA

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 23º MARCELO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
24º CAROLINE CAETANO MARTINS
25º KENNEDY RAI SIQUEIRA DA SILVA

MUNICÍPIO - TUPÃ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 22º MARIA SOCORRO DE LIMA
23º LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
24º GIANI PEREIRA
25º KÁTIA REGINA BARBOSA VIANA
26º IRENE RIBEIRO BABICHI
27º MÔNICA ALESSANDRA DUARTE
28º BEATRIZ LAURINDO
29º NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK
30º DAMARIS CRISTINA VELHO
31º IVANILDE BAGAGI
32º LUDMILA DE OLIVEIRA BAUMAN

- 33° ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 34° KELI CRISTINA COSTA
- 35° ANA LAURA ADELINO DOS SANTOS
- 36° DIJAN AIRTON FERREIRA BRITO
- 37° ANDREIA ALVES MARTINS